

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**

**Ref: OFÍCIO n. 00147/2021/CORESPNS/PRU2R/PGU/AGU (ref. ACP nº
5072345-69.2021.4.02.5101/RJ).**

Do DESU
À DIRGE

Senhor Diretor Geral,

No que tange à solicitação de manifestação presente no Ofício suprarreferenciado, mais uma vez apresentamos as motivações técnicas e administrativas para adoção do calendário que é proposto pela instituição de ensino para o retorno das aulas presenciais.

Deve-se enfatizar que a posição abaixo apresentada é resultado de deliberação colegiada bastante refletida, com a presença de representantes dos discentes, docentes, técnicos administrativos e Intérpretes do DESU no dia 06 de mês de julho do ano 2021. Entendeu-se, por unanimidade, que o melhor encaminhamento a ser dado, diante do quadro que se apresentava, é que as aulas tivessem o calendário mantido de forma remota até dezembro de 2021, iniciando-se as aulas presenciais - de forma híbrida - no mês de fevereiro de 2022.

É muito importante ressaltar que as atividades acadêmicas vêm sendo mantidas (graduação, pós-graduação e mestrado) pela via remota, sem prejuízo para os alunos surdos e não surdos devidamente matriculados. Para tanto, no mês de janeiro de 2021 foi fornecido para todos os integrantes do corpo discente um SIM CARD viabilizador de acesso à internet, a fim de que todos pudessem

acompanhar as atividades, contemplando as exigências de manutenção das aulas e cumprimento do calendário escolar.

Para enfatizar a política de acesso ao ensino neste momento extraordinário, foram disponibilizados no mês de julho de 2021, para alunos com renda inferior a 1 salário e mínimo e meio, um equipamento TABLET da marca SANSUMG, já configurado com as plataformas de sala de aula (Google Classroom) e e-mails devidamente cadastrados. Assim, garantimos que os discentes que apresentassem dificuldades para assistir as aulas de forma remota, deixariam de tê-las.

Por se tratar de uma Instituição prioritariamente de alunos surdos, muitos residem em localidades bem distantes do Instituto, precisando dispor do transporte público, por vezes, necessitando de várias conduções, que, conforme já sabemos, não estão preparadas sanitariamente para esse retorno em massa, haja vista que o Rio de Janeiro, segundo dados divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) em 27/08/2021 apresenta bandeira vermelha, na região metropolitana, com risco alto e aumento de número de casos. (fonte: <https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2021/08/mapa-de-risco-covid-19-estado-do-rio-de-janeiro-volta-a-ter-risco-moderado-de-transmissao-da-doenca>).

A fim de garantir uma qualidade para os alunos surdos que são atendidos nas aulas da graduação, pós graduação e mestrado, os intérpretes de Libras, lotados no departamento, receberam também no início do ano, além de SIM CARD para fins de acesso à internet e modem, também lhes foi viabilizado tecido para utilizar de pano de fundo e iluminação, de forma a garantir uma melhor visualização dos sinais executados, bem como assegurar que o ensino não fosse prejudicado.

Por fim, importante ressaltar que também viabilizamos acesso a um aluno surdocego, de baixa visão, que é atendido neste Departamento. Por possuir baixa visão, este aluno, no atendimento remoto, consegue acompanhar a atividade em vídeo, pois ao ter o contraste da imagem do Intérprete de Libras com o tecido de fundo e uma boa iluminação, as mãos e rosto do sinalizante se destacam, facilitando a visualização. No caso do ensino presencial, este aluno necessitaria da Libras tátil, que consiste em uma modalidade de interpretação na qual se usa o tato, através do contato das mãos da pessoa surdocega com

as mãos do interlocutor. Deste modo, o contato muito próximo, face a face, bem como o contato com as mãos, não estaria seguindo as normas de segurança, contenção e sanitárias para evitar o contágio da covid-19.

Vale ressaltar, mais uma vez, que durante todo este período de pandemia, o departamento não deixou de funcionar, mesmo que remotamente, e o calendário acadêmico segue sendo respeitado até o final de dezembro na modalidade virtual. Houve todo um investimento para que nenhum aluno fosse prejudicado, garantido acessibilidade linguística e tecnológica a fim de assegurar uma educação de qualidade a todos os educandos surdos e não surdos, mesmo que de forma remota.

Certa de que os argumentos acima apresentados concorrem para o superior interesse dos corpos discente, docente e de servidores deste Instituto, colocamo-nos à inteira disposição para sanar as dúvidas que, porventura, ainda persistam.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



Adriana Lopes do Espirito Santo
Diretora Substituta do DESU/INES
Coordenadora de Administração Acadêmica do
Departamento de Ensino Superior do
Instituto Nacional de Educação dos Surdos – DESU/INES
Matrícula: 2784451